



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONVOCAÇÃO 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, apresentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por meio do Decreto n.º 018/2024 de 25 de Março de 2024, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

CONSIDERANDO, o item n.º 7.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

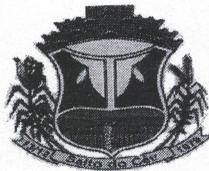
RESOLVE:

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 05 dias corridos, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2024.


MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO



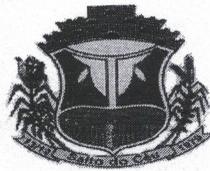
ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Fisioterapeuta:

EDUARDA RODRIGUES CONTIN ALVES

Recebi dia ___ / ___ / ___ Assinatura: _____



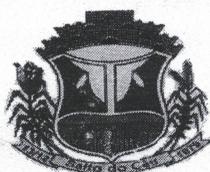
ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*".
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;

Rua Carlos Laet, 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, CEP: 78270-000
Fone: (065)3233-1200 e/ou (065)3233-1211 (fax)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

-
22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
 23. Certidão da Justiça Eleitoral;
 24. Certidão da Justiça Militar Federal;
 25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
 26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
 27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
 28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2024.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO

e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ: 40.951.414/0001-10 vencedora dos itens: 27, 36, 37, 83, 89, 102, 112, 129, 130, 132, 138, 163, 164, 173, 179, 185, 206, 207, 210, 212, 238, 276, 283, 293, perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 69.344,30 (sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98 vencedora do item: 30 perfazendo um valor total em R\$ 11.008,80 (onze mil e oito reais e oitenta centavos); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48 vencedora do item: 57 perfazendo um valor total em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.500.407/0001-65 vencedora dos itens: 64, 65, 66, 79, 91, 166, 170, 176, 218, 224, 264, perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 31.322,68 (trinta e um mil e trezentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 14.595.725/0001-84 vencedora dos itens: 69, 97, 103, 119 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 17.165,00 (dezesete mil e cento e sessenta e cinco reais); MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74 vencedora dos itens: 154, 196, 225 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 360.859,98 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); M TESTA ATACADO LTDA – CNPJ: 43.044.418/0001-03 vencedora do item: 197 perfazendo um valor

R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

O valor unitário de cada item está registrado no Relatório Final emitido pelo Sistema Licitanet (anexo ao procedimento) e será registrado em Ata de Registro de Preços.

Maiores informações com a Comissão de Contratação.

Salto do Céu – MT, 27 de Maio de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Agente de Contratação -

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) E REAJUSTE DE VALOR AO
CONTRATO Nº 045/2023**

Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa Especializada para Locação de software em ambiente "web" sob forma de licença de uso, com treinamento de servidores para fiscalização e operacionalização do ITR, com vistas ao cumprimento das obrigações estipuladas nas INs/RFB/1640/2016, 1877/2019, assim como serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária referente ao ITR-Imposto Territorial Rural, promovendo orientações no sentido de propiciar aumento dos repasses constitucionais deste tributo e garantindo a permanência do município no convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e aditivo de valor ao contrato, estes estabelecidos nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta, e também cláusula sétima do contrato original. **CONTRATADA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ: 10.676.722/0001-14.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 22/05/2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 009/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2024**

CONVOCAÇÃO 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, apresentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espindola**, quero uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por meio do Decreto n.º 018/2024 de 25 de Março de 2024, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

CONSIDERANDO, o item n.º 7.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 05 dias corridos, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Fisioterapeuta:

EDUARDA RODRIGUES CONTIN ALVES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II –RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;

14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;
22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
23. Certidão da Justiça Eleitoral;
24. Certidão da Justiça Militar Federal;
25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio, compra dos serviços de Profissionais da Saúde (Médicos), na modalidade de plantões de 12 (doze) horas com 1 (uma) hora de descanso, perfazendo um total estimado de 192 (cento e noventa e dois) plantões para atendimento a toda população de Salto do Céu-MT, conforme solicitação do Município.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20

PERÍODO: 16/05/2024 à 16/05/2025

VALOR: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA N.º 76, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Institui e designa membros para compor a comissão coordenadora do Processo Seletivo de Estagiários, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 589 de 26 de julho de 2017, que autoriza a contratação de estagiários no âmbito do poder executivo de Salto do Céu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar novo processo seletivo para contratação de estagiários, em atendimento as necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei Municipal n.º 589/2017 estabelece que a contratação de estagiários se dará por meio de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Processo Seletivo de Estágio ser acompanhado por comissão de coordenação e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de coordenação e avaliação do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

II - Joaquim Maria Dias

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

III - Angélica Santana Castelan Frade Monteiro

Cargo: Assessora de Apoio Institucional

Matrícula: 217

Art. 2º. A presente comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar o processo seletivo de estagiário, até a homologação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 20 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 75/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA N.º 75/2024
DE 17 DE MAIO DE 2024**

"ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 002/2024 de 13 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 021/2022-SED/CS/Conselho Municipal do Meio Ambiente, datado em 15 de Maio de 2024 e Protocolado em 15 de Maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular: José Carlos de Andrade Campos

REPRESENTANTES O ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Juaci Mendes de Sousa

COORDENAÇÃO:

Vice Presidente: José Carlos de Andrade Campos

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente